



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH E MEMBROS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CAMPOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO
HOSPITAL MUNICIPAL JOAO CAMPOS

PORTARIA N. 001, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH E MEMBROS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CAMPOS DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde.

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos

Considerando as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares conforme disposto na Portaria GM/MS nº 2.616/98.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital João Campos no município de Tanquinho - Ba, nos termos desta portaria.

Art. 2.º Ficam nomeados como membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), os seguintes representantes:

- I - Representante do Serviço Médico:
 - a) **Charles Stevens Rocha.**
- II - Representante do Serviço de Enfermagem:
 - b) **Lais dos Santos Carneiro**
- III - Representante do Serviço de Enfermagem:
 - c) **Vitória Carolina R. A. Santos.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO CAMPOS

GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de ABRIL de 2024.

CARLA DE JESUS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVA DO HMJC
DECRETO Nº 006 de 16 de janeiro 2023

